



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 042/2013 ANO IV

Divulgação: quinta-feira, 07 de março de 2013

Publicação: sexta-feira, 08 de março de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da Autorização de Compra nº 01/2013
Procedimento Licitatório nº 01/2012
Pregão Presencial nº 01/2012
Ata de Registro de Preços nº 01/2012.
Fornecedor: PLM Atacado de Suprimentos para Escritório Ltda
Objeto: aquisição de material de escritório
Valor autorizado: R\$ 20.254,76 (vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 05 10 1

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO
Processo n. 0004985-74.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000629-35.2009.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Cb PM Márcio Luciano da Silva Prado
Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102.307)

SÚMULA DO DESPACHO: Considerando que o Representado, em sua defesa escrita, está alegando ofensa ao devido processo legal e cerceamento de defesa, sob o argumento de falta de previsão de arrolamento de prova testemunhal, nos termos dos artigos 189 ao 198 do Regimento Interno desta e. Casa, em processo de perda da graduação de praça, determino à Gerência Judiciária, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da CR/88, abrir vista do processo ao douto procurador do Representado, a fim de que ele indique as testemunhas que deseja arrolar e apresentar as demais provas que deseja produzir, no prazo de dez dias.

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA
Processo n. 0005797-19.2012.9.13.0000
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Autor: Carlos Garibaldi Batista
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)
Réu: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Carlos Garibaldi Batista.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003641-55.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Marco Giancarlo Gomes Carnaúba

Advogada: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0004957-97.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Victor Lopes Viegas

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (C. Prescrição)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000411-44.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Ministério Público de Minas Gerais

Eliano Correa Simões

Advogados: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 88.642) e outros

Apelados: os mesmos

Dispositivo do acórdão: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso ajuizado pelo Ministério Público apenas para reconhecer como agravante a hipótese prevista no § 1º do art. 311 CPM e como tal deve ser considerada na segunda fase de aplicação da pena, sem, contudo, alterar a pena definitiva estabelecida pelo Conselho de Justiça. E, também, à unanimidade, negou provimento ao apelo ajuizado pelo militar, mantendo a capitulação reconhecida na sentença.

Fez sustentação oral o advogado Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 88.642).

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0000087-81.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrente: Carlos Antônio Estevan

Advogada: Letícia Barra Vieira – MADEP 0234

Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: a Primeira Câmara, por maioria, deu provimento ao recurso para declarar extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do art. 132 do CPM.

Vencido o juiz Relator, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, que negou provimento ao recurso.

Relator para acórdão o juiz Fernando Galvão da Rocha.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, designada para o dia 13/03/2013 (QUARTA-FEIRA), às 14:00h, a ser realizada na nova sede da Justiça Militar, situada a rua Tomas Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 07 de março de 2013.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

Matéria Criminal

APELAÇÃO

Processo n. 0001157-66.2009.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Alexandre Ronan Gonçalves
Advogado: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.477)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Matéria Cível

APELAÇÃO

Processo n. 0003262-16.2009.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: João Luiz Ferreira Leles
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0006664-06.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Elismar Humberto Xavier Pereira
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003745-47.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Laersandro Resende da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0005532-08.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Anna Paula Barbosa de Araújo
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO: nos termos do art. 273, inciso I, c/c o art. 527, III, ambos do CPC, deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela, feito na inicial e reiterado na apelação, apenas para suspender os efeitos da punição impugnada, até o pronunciamento final da c. Segunda Câmara.

APELAÇÃO

Processo n. 0010180-71.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ramses de Oliva e Silva

Advogados: Arlindo Martins de Paiva Júnior e outro (OAB/MG 134.707)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Ramses de Oliva e Silva.

APELAÇÃO

Processo n. 0010740-13.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Crisolino Dário de Oliveira

Advogado(s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

CORREGEDORIA

Portaria nº 12/2013-CJM

*Designa magistrado e servidor para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 11/03/2013 às 8h do dia 18/03/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de março de 2013.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 11; 40746MG => 3, 5; 43712MG => 29; 49364MG => 28; 56746MG => 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32; 56886MG => 17; 57688MG => 8, 34; 67363MG => 16, 38; 69315MG => 34; 69693MG => 35; 74166MG => 8; 75737MG => 19; 77819MG => 4; 78201MG => 1, 2; 80046MG => 17; 81796MG => 6; 81992MG => 6; 82853MG => 7; 82986MG => 6; 85559MG => 13; 85662MG => 23, 26; 88672MG => 32; 88935MG => 15, 18; 88955MG => 32; 90720MG => 9, 11; 91047MG => 4, 9; 91153MG => 1, 2, 9, 11; 96305MG => 16; 96660MG => 15; 96712MG => 20, 21, 22, 24, 25, 30; 98299MG => 19; 99343MG => 14; 99474MG => 15, 18; 100368MG => 28; 100378MG => 19; 100563MG => 11; 101172MG => 36, 40; 101779MG => 28, 29; 102722MG => 20, 21, 22, 24, 25, 30; 104881MG => 28, 29; 105874MG => 31; 106073MG => 4, 37, 39; 106114MG => 9, 11, 31; 106303MG => 19; 107157MG => 8, 12, 13, 15, 31; 107303MG => 41; 107819MG => 35; 107966MG => 8, 12, 13, 15, 18, 31, 33; 109004MG => 1, 2, 27; 109145MG => 20, 21, 22, 24, 25, 30; 110795MG => 28, 29; 112330MG => 8, 31; 114309MG => 31; 114876MG => 16; 115148MG => 35; 116247MG => 7; 117207MG => 17; 118477MG => 9, 11; 118944MG => 10; 120123MG => 30; 120708MG => 19; 121105MG => 34; 122687MG => 19; 124631MG => 4; 124670MG => 36; 124853MG => 1, 2; 125931MG => 19; 126612MG => 15, 31; 127254MG => 13; 127326MG => 8, 31; 127366MG => 28, 29; 127685MG => 18; 129158MG => 41; 129595MG => 7; 129709MG => 1, 2; 130157MG => 31; 131923MG => 19; 132967MG => 40; 133024MG => 1, 2; 133724MG => 18; 134551MG => 12, 13, 18, 31; 134707MG => 8, 12, 13, 18, 31; 134808MG => 18; 140416MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0005741-80.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Joao Luiz Garbim; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido; Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais). Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

2 - 0006254-48.2012.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, 3º Sgt Joao Luiz Garbim; Impugnado: Estado de Minas Gerais => 1. Julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$750,00. P.R.I. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000143-14.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Claudio Henrique de Carvalho => Audiência de Interrogatório designada para o dia 18/03/2013, às 16:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

4 - 0002067-65.2010.9.13.0001 ou 38011

Réu: Edison de Paula => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, designada para o dia 25/03/2013, às 14:00 horas. Adv.: Edilson Fiuzza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

5 - 0003372-16.2012.9.13.0001

Réu: Geusadak Barbosa Luiz => Audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 22/03/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Wanderci Nascimento de Carvalho => Audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 22/03/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

6 - 0011639-11.2011.9.13.0001

Réu: Jose Marcio Rodrigues dos Santos => Concedido o indulto ao sentenciado José Márcio Rodrigues dos Santos, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso XIV, do Decreto nº 7.873, de 26 de dezembro de 2012. Declarada extinta a punibilidade do militar, nos termos do artigo 123, inciso II, do CPM, c/c artigo 648, do CPPM. Matéria republicada tendo em vista incorreção na publicação anterior. Adv.: Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0006827-83.2012.9.13.0002

Autor: Cb Jair Vicente Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Indefiro a inicial, nos termos do artigo 295, incisos I e VI c/c artigo 284, §único, todos do CPC. Extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e IV, do CPC. Condeno a parte Requerente ao pagamento de custas e honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa. Adv.: Celton Godinho de Assis, Hugo Marcio Viana Nalon, Sonia das Gracias Nunes Viana Nalon.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000447-20.2007.9.13.0002 ou 31521

Réu: Alvaro Davi Gomes => Audiência de Julgamento designada para o dia 30/04/2013 13:45 horas. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

Réu: Murilo Augusto de Sousa Fernandes => Audiência de Julgamento designada para o dia 30/04/2013 13:45 horas. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

Réu: Reginaldo Roberto Pereira => Audiência de Julgamento designada para o dia 30/04/2013 13:45 horas. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

9 - 0000483-57.2010.9.13.0002 ou 37354

Réu: Fabio Marcos Pereira => Audiência admonitória designada para o dia 13/03/2013, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

10 - 0002423-57.2010.9.13.0002 ou 38372

Réu: Rivelino Rocha => Recebido o recurso de apelação. Fica a Defesa intimada a apresentar as razões, no prazo legal. Adv.: Thiara Viana Coelho Souto.

11 - 0002749-17.2010.9.13.0002 ou 38686

Réu: Luciano Rodrigues da Silva => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 17/04/013 , às 13:45: horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Wellison Amaral Basso => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 17/04/013 , às 13:45: horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

12 - 0003589-56.2012.9.13.0002

Réu: Libanio Marques da Silva => Vista à Defesa sobre documentos juntados. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

13 - 0005342-48.2012.9.13.0002

Réu: Rilter Wesley de Oliveira => Fica indeferido o pedido de revogação de prisão preventiva formulado por RILTER WESLEY DE OLIVEIRA, tendo em vista já haver pedido de habeas corpus formulado perante o TJMMG, e que ainda não houve comunicação da decisão pelo Tribunal. Adv.: Alfredo Nunes Buzzatto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Fabricio de Oliveira Santana, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

14 - 0003009-62.2008.9.13.0003 ou 756/08

Impetrante: Cb Marcelo Mendes Poeiras; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Sonia Maria Soares Poeiras.

15 - 0003348-84.2009.9.13.0003 ou 1440/09

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

16 - 0004095-29.2012.9.13.0003

Autor: Cb Waldeir Domingos da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

17 - 0004402-80.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Adair Farias; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joel Mercedes da Costa, Manoel Ferreira de Paula, Murilo Luiz de Freitas Castro.

18 - 0004483-29.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Lucas Campos Florencio Chilon; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

19 - 0004604-57.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Adilson de Souza Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

20 - 0004636-62.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Ezequias Milagres Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0005088-72.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marconi Martins Jose; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0005165-81.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Jose Abadia dos Reis Mariano; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0005300-93.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Clayton Rodrigues Costa Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

24 - 0005340-75.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Silva Lins; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0005346-82.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Marcelo Douglas Estevao; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0005603-10.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Renato Silva Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

27 - 0006030-07.2012.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Fabiana Coelho Simoes; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiana Coelho Simoes.

28 - 0009676-93.2010.9.13.0003 ou 2073/10

Impetrante: Cb Getulio Oto Pereira - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista ao Autor, por cinco dias. Adv.: Alfredo Amaral de Carvalho Junior, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Charles de Oliveira Bomfim, Daniela Bertulane Franco, Joao Francisco da Silva, Livia Mayra Miranda Alves, Rodrigo Silva Moraes.

29 - 0009895-09.2010.9.13.0003 ou 2293/10

Impetrante: Cb Elaine Aparecida Caetano Ferreira - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista à Autora, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Charles de Oliveira Bomfim, Daniela Bertulane Franco, Livia Mayra Miranda Alves, Mauro Jorge de Paula Bomfim, Rodrigo Silva Moraes.

30 - 0011677-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Geraldo Marques Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0011959-55.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Alan Thiago da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

32 - 0012904-42.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Jose Maria Franca Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

MATÉRIA CRIMINAL

33 - 0000263-95.2006.9.13.0003 ou 26804

Réu: Nelson Campos Junior => Declarada extinta a punibilidade do sentenciado com fundamento no artigo 87, do CPM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

34 - 0000328-22.2008.9.13.0003 ou 33033

Réu: Josiney Mazola Scoralick, Gilmar Domingos Fernandes Silva => Vista à Defesa da decisão de fls. 456/457. Adv.: Leticia Barra Vieira, Piehtro Silva de Queiroz, Silvana Lourenco Lobo.

35 - 0000920-32.2009.9.13.0003 ou 36090

Réu: Rafael Adriano m de Oliveira => Audiência admonitória designada para o dia 12/03/2013, às 16h. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva.

36 - 0003966-24.2012.9.13.0003

Investigado: Réu: Conegundes Basilio Santos Junior => Deferido o pedido da defesa. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

37 - 0004457-31.2012.9.13.0003

Réu: Jose Abadia dos Reis Mariano => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 25/03/2013, às 16:20 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

38 - 0004767-37.2012.9.13.0003

Réu: Petronio Alves Lima => Audiência de inquirição de testemunha do Ministério Público designada para o dia 19/03/2013, às 16:45 horas na Comarca de Nanuque/MG. Adv.: Moises Elias Pereira.

39 - 0011443-35.2011.9.13.0003

Réu: Cassio Jose Barbosa => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 25/03/2013, às 16h. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

40 - 0011665-03.2011.9.13.0003

Réu: Wenderson Marques Paiva => Audiência de leitura de sentença designada para o dia 12/03/2013, às 17h. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

41 - 0012637-70.2011.9.13.0003

Réu: Amarilio Ribeiro Macedo => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 01/04/2013, às 15:00 horas. Adv.: Karina Dias do Nascimento, Luiz Carlos da Silva.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Heloísa Cota Araújo Silva
Edital de Intimação
Autos nº 0011849-62.2011.9.13.0001

Edital de intimação - O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu ERLON DE CASTRO GUIMARÃES, EX- PM, filho de Paulo Roberto Guimarães e Valdete Maria Guimarães, natural de Vazante/MG, que o Processo nº0011849-62.2011.9.13.0001, encontra-se com a Audiência de Interrogatório designada para o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2013, às 13:30 horas, no plenário da 1ª AJME, situada à Rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 1º andar – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Rejane Maria de Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Heloísa Cota Araújo Silva, Escrivã Judicial em Substituição, subscreveu e Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.